



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE FARMÁCIA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DE ALIMENTOS (PGALI)

EDITAL Nº 004/2020 – MESTRADO

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DE ALIMENTOS DA FACULDADE DE FARMÁCIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA PARA 2021.1 – NÍVEL MESTRADO

A Coordenação do [Programa de Pós-graduação em Ciência de Alimentos \(PGAli\)](#) da Faculdade de Farmácia da Universidade Federal Bahia (UFBA), no uso de suas atribuições legais, vem tornar público aos interessados, que se encontram abertas as inscrições para a seleção ao ingresso no Programa de Pós-Graduação, nível mestrado, *strictu sensu*, no primeiro semestre do ano de 2021, nas datas e demais condições especificadas no presente Edital.

1 INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 O presente Edital tem por finalidade a seleção de candidatos para a inserção no Mestrado na área de Ciências de Alimentos, principalmente para a formação e aperfeiçoamento de docentes e pesquisadores.

1.2 As inscrições estarão abertas no período de **07 de dezembro de 2020 a 22 de janeiro de 2021**, no [Programa de Pós-graduação em Ciência de Alimentos \(PGAli\)](#), com sede na Faculdade de Farmácia da UFBA, rua Barão de Jeremoabo, s/n - Campus Universitário de Ondina, CEP 40170-115, Salvador, Bahia.

1.3 A seleção será regida por este edital e com o apoio dos professores e/ou pesquisadores altamente qualificados, portadores de título de Doutor ou equivalente e credenciados no referido Programa de Pós-Graduação, segundo sua participação nas categorias permanente ou colaborador.

1.4 Poderão se inscrever no processo de seleção os portadores de diplomas de nível superior em **Farmácia, Nutrição, Biologia, Biotecnologia, Engenharia de Alimentos, Zootecnia, Medicina Veterinária, Agronomia, Química ou outra área afim.**

1.5 O curso abrange as seguintes áreas de concentração e suas respectivas linhas de pesquisas:

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	LINHAS DE PESQUISAS
CIÊNCIA DE ALIMENTOS	Controle de Qualidade de Alimentos
	Inovação e Desenvolvimento de Produtos e Processos

Para mais informações, acesse: <https://pgalimentos.ufba.br/pt-br/area-de-concentracao>

2 DAS VAGAS

2.1 Serão oferecidas 30 (trinta) vagas, sendo 24 (vinte e quatro) para brasileiros e 06 (seis) para estrangeiros, distribuídas entre os professores orientadores listados abaixo:

Nº	Docente	E-mail	Área de atuação	Número de vagas
1	Aline Camarão Telles Biasoto	aline.biasoto@embrapa.br	Inovação e Desenvolvimento de Produtos e Processos – Atua em análises químicas e sensoriais de vinhos e suco de uva, análise sensorial, química do sabor (flavor chemistry), cromatografia gasosa associada a olfatométrica, cromatografia gasosa/espectrometria de massas, cromatografia líquida de alta eficiência, análise estatística multivariada.	2
2	Camila Duarte Ferreira Ribeiro	camiladuartef@hotmail.com	Inovação e Desenvolvimento de Produtos e Processos – Atua em química e análise de Alimentos, vigilância de alimentos e saúde, controle de qualidade de alimentos, desenvolvimento e caracterização de micro- e nanopartículas de alimentos e técnica dietética	2
3	Carlos Pasqualin Cavalheiro	carlos.cavalheiro@ufba.br	Controle de Qualidade de Alimentos - Atua em Tecnologia de Produtos de Origem Animal, Microbiologia Alimentar, Probióticos e Encapsulação.	2
4	Carolina Oliveira de Souza	carolods@ufba.br	Inovação e Desenvolvimento de Produtos e Processos - Atua em Análises cromatográficas, implantação e validação de métodos analíticos instrumentais, compostos bioativos, aproveitamento de resíduos, bioplásticos e desenvolvimento e caracterização de embalagens poliméricas.	2
5	Cláudio Vaz Di Mambro Ribeiro	claudioribeiro@ufba.br	Controle de Qualidade de Alimentos - Atua em zootecnia, com ênfase em metabolismo de lipídios, nutrição animal e modelagem.	2
6	Ederlan de Souza Ferreira	ederlan.ferreira@ufba.br	Controle de Qualidade de Alimentos - Atua em bioquímica de alimentos, caracterização estrutural/funcional de proteína, peptídeos bioativos e nutrição experimental.	2
7	Janice Izabel Druzian	janicedruzian@hotmail.com	Inovação e Desenvolvimento de Produtos e Processos - Atua em biotecnologia, com ênfase em bioplásticos, biocompósitos, nanobiomaterias, embalagens biodegradáveis e propriedade intelectual.	2
8	José Antônio Menezes Filho	antomen@ufba.br	Controle de Qualidade de Alimentos – Atua na investigação de contaminantes em alimentos de origem ambiental, aditivos e do processamento, com ênfase em metais pesados e compostos orgânicos carcinogênicos e sua avaliação de risco.	2
9	Marcelo Andrés Umsza Guez	marcelo.umsza@ufba.br	Inovação e Desenvolvimento de Produtos e Processos - Atua na área de alimentos e biotecnologia - produção de enzimas e pigmentos de origem microbiana; produção, caracterização e aplicação de extratos obtidos de subprodutos da agroindústria e propolis.	2
10	Maria Eugênia de Oliveira Mamede	mmamede@ufba.br	Controle de Qualidade de Alimentos - Atua em análise sensorial, análises físico-químicas, fermentação e desenvolvimento de novos produtos.	2
11	Mariana Nougali Roselino	mariana.roselino@ufba.br	Inovação e Desenvolvimento de Produtos e Processos - Atua em química e análise de alimentos, vigilância de alimentos e saúde, controle de qualidade de alimentos, dietética, desenvolvimento, caracterização e estabilidade de micro e nanopartículas de alimentos.	2
12	Marion Pereira da Costa	marioncosta@ufba.br	Inovação e Desenvolvimento de Produtos e Processos - Atua em tecnologia de Leite e derivados, controle físico-químico, controle de qualidade de alimentos (BPF, PPHO e APPCC), validação de métodos cromatográficos, análises instrumentais de cor, textura e reologia.	2
13	Ronaldo Lopes Oliveira	ronaldooliveira@ufba.br	Controle de Qualidade de Alimentos - Atua em avaliação de alimentos para animais ruminantes, tecnologia e qualidade de carne e derivados.	2
14	Ryzia de Cássia Vieira Cardoso	ryzia@ufba.br	Inovação e Desenvolvimento de Produtos e Processos - Atua em higiene de Alimentos e sua interface com a saúde pública, segurança de alimentos, setor informal de alimentos, alimentação escolar e vigilância sanitária de alimentos.	2
15	Sérgio Eduardo Soares	ssoares.ssa@gmail.com	Inovação e Desenvolvimento de Produtos e Processos - Atua em química e análise de alimentos, composição de alimentos, parâmetros sensoriais e antioxidantes, cacau e compostos fenólicos.	2

Para mais informações, acesse: <https://pgalimentos.ufba.br/pt-br/corpo-docente>

Para mais informações, acesse: <https://pgalimentos.ufba.br/> ou escreva para alimentos@ufba.br
Programa de Pós-graduação em Ciência de Alimentos (PGAI)
CEP 40170-115, Salvador, Bahia.

2.2 Conforme regras editalícias, eventuais vagas não ocupadas por estrangeiros poderão ser preenchidas por brasileiros, ou vice-versa, em mesmo nível, contanto que aprovados nesse processo seletivo (2021.1).

2.3 Conforme resolução CAE nº 01/2017, que institui normas para procedimentos, editais e reserva de vagas para processos seletivos no âmbito da Pós-Graduação *stricto sensu* da UFBA, institui-se: a aplicação de reserva de vagas para negros (pretos e pardos), indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência e pessoas trans (transexuais, transgênicos e travestis), conforme previsto na resolução supramencionada, ou seja, serão asseguradas do total de vagas, no mínimo 30%, desde que os candidatos se autodeclarem e confirmem sua condição de optante no campo específico do questionário de inscrição, referente a essa modalidade de reserva de vaga. Além disso, cumpre ressaltar que serão admitidos até nove (09) estudantes, conforme previsto no formulário de autodeclaração e opção por reserva de vaga (**ANEXO VI – Clique para baixar o arquivo**).

3 DO CRONOGRAMA

3.1 O processo seletivo obedecerá ao seguinte cronograma:

DATAS	DESCRIÇÃO	HORÁRIO
07/12/2020 a 22/01/2021	Inscrições	Online através do site do programa até as 23:59
23 a 25/01/2021	Análise da documentação apresentada na inscrição	Até às 13 h
25/01/2021	Divulgação das inscrições homologadas	Até às 14 h
26/01/2021	Recursos para as inscrições não homologadas	Até às 14 h
26/01/2021	Divulgação do(s) resultado(s) do(s) recurso(s) das inscrições	Até as 18 h
PRIMEIRA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO		
27/01/2021	Realização da prova de língua inglesa	Online das 09 às 10 h
28/01/2021	Divulgação do resultado da primeira etapa	Até as 14 h
29/01/2021	Prazo para recebimento dos recursos da primeira etapa do processo seletivo	Até as 14 h
01/02/2021	Divulgação do resultado do recurso	Até as 14 h
APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA E AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO		
02 a 05/02/2021	Defesa do anteprojeto e arguição	A partir das 09 h (via remota)
08/02/2021	Divulgação dos resultados	Até as 14 h
09/02/2021	Prazo para recebimento dos recursos da segunda etapa do processo seletivo	Até as 14 h
11/02/2021	Divulgação do(s) resultado(s) do(s) recurso(s).	Até as 13 h
11/02/2021	Divulgação do resultado final	Até as 14 h
12/02/2021	Prazo para recebimento dos recursos do resultado do processo seletivo	Até as 14 h
15/02/2021	Divulgação do(s) resultado(s) do(s) recurso(s).	Até as 14 h

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas **EXCLUSIVAMENTE online**, mediante o cadastro e envio de toda documentação (formato pdf), através da plataforma SIGAA (https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S).

4.2 Não será aceita, em qualquer hipótese, a realização de inscrição condicional e nem a entrega ou juntada de documentos após o prazo previsto para inscrição.

4.3 O(a) candidato (a) tem total responsabilidade pelo correto preenchimento da ficha de inscrição eletrônica e pelas anexações dos documentos obrigatórios, no Portal Público do SIGAA, responsabilizando-se pela legibilidade dos arquivos, sob pena de serem considerados nulos.

Para mais informações, acesse: <https://pgalimentos.ufba.br/> ou escreva para alimentos@ufba.br
Programa de Pós-graduação em Ciência de Alimentos (PGAli)
CEP 40170-115, Salvador, Bahia.

4.4 A documentação fornecida pelo candidato para sua inscrição será analisada pela comissão que emitirá parecer de deferimento ou indeferimento mediante comprovação dos documentos exigidos para o processo seletivo e a ausência de qualquer documento solicitado irá acarretar o indeferimento da inscrição do candidato.

4.5 Os candidatos que prestarem qualquer **declaração falsa ou inexata** no ato da inscrição ou caso não possam satisfazer a todas as condições enumeradas neste edital, terão a inscrição cancelada e serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que classificados nas provas, exames e avaliações. **Além disso, havendo declarações falsas, devidamente comprovadas, estarão previstas as sanções do Art. 299 do Código Penal - Decreto Lei 2848/40.**

4.6 Às pessoas com deficiência (PCD), inscritas no processo seletivo, conforme resolução CAE nº 01/2017, serão asseguradas as condições adequadas a sua participação, de acordo com a Lei nº 13.146/2015 e em conformidade com as demandas específicas previamente notificadas pelo candidato. Cumpre ressaltar, que para atendimento dessa exigência o Programa de Pós-Graduação poderá recorrer a auxílio do Núcleo de Apoio à Inclusão do Aluno com Necessidades Educacionais Especiais (NAPE/UFBA).

5 DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA INSCRIÇÃO

5.1 O candidato deverá preencher a **FICHA DE INSCRIÇÃO** ([ANEXO I – Clique para baixar o arquivo](#)) na plataforma SIGAA (https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S). Em um arquivo (formato PDF) único, nomeado de “**1 DOCUMENTOS PESSOAIS**”, anexar na seguinte ordem: *ficha de inscrição preenchida*, e a cópia legível e sem rasuras dos seguintes documentos abaixo, para conferência no ato da inscrição:

- a) Cópia da Carteira de Identidade (RG), passaporte ou cédula de identidade para estrangeiros (RNE), **exceto** carteira de motorista (CNH) modelo antigo, modelo sem foto;
- b) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF), para brasileiros;
- c) Cópia do Título de Eleitor, com comprovante de votação no último pleito ou certidão de quitação eleitoral, emitida pela internet, através do site do Tribunal Superior Eleitoral (Brasileiros);
- d) Cópia do Comprovante de quitação com o serviço militar (Brasileiros, se aplicável);
- e) Cópia do diploma de graduação (frente e verso) ou atestado original fornecido por Colegiado de Curso informando a data de Colação de Grau – os documentos (Oficiais) devem conter o carimbo da instituição;

OBS: Os aprovados que tenham enviado certificado de provável concluinte, para a efetivação da matrícula, deverá apresentar o certificado de colação de grau. Caso contrário a matrícula não será efetivada.

- f) Histórico Escolar do curso de graduação atualizado, devidamente assinado pelo órgão competente;
- g) Para os candidatos que solicitarem **dispensa** da prova de língua inglesa, deverá ser anexado o certificado ou algum dos documentos solicitados no item 6.1A.
- h) Comprovante original da **taxa de pagamento** (Mestrado). O boleto deve ser gerado através do seguinte endereço eletrônico: https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf?auth=f3iKv0kWDdc=, seguindo as seguintes etapas (clique em): >>Gerar nova GRU>>Serviços (selecionar a opção)>>Inscrição para seleção (MESTRADO) e prosseguir com o preenchimento. A saber, a taxa de inscrição (GRU - Guia de Recolhimento da União) é de R\$ 96,81.

5.2 O anteprojeto de pesquisa deverá ser anexado na plataforma em formato PDF, nomeado como “**2 ANTEPROJETO DE PESQUISA**”. O mesmo deverá conter no **máximo 15 páginas**, de acordo com o modelo/layout disponibilizado ([ANEXO VII – Clique para baixar o arquivo](#)).

5.3 Em outro arquivo a ser anexado na plataforma, também em formato PDF único, nomeado como “**3 CURRÍCULO**”, deve conter na sequência: *Curriculum Lattes atualizado* (<http://lattes.cnpq.br>), *barema de avaliação do currículo* ([ANEXO III – Clique para baixar o arquivo](#)) preenchido, e os *documentos comprobatórios organizados na mesma sequência do barema*.

OBSERVAÇÕES: A comprovação deverá ser realizada mediante apresentação de todos os certificados/documentos comprobatórios das atividades mencionadas no Barema, e realizadas SOMENTE nos últimos 10 anos. Observe que o Barema possui um número de atividades máxima para cada tópico, portanto só enviar os documentos que comprovem as atividades computadas no Barema. É necessário enviar somente a comprovação das atividades que serão computadas no barema.

5.4 Os portadores de títulos de graduação e/ou pós-graduação obtidos no exterior deverão apresentar o documento de reconhecimento dos mesmos, revalidação, termo de acordo ou tratado internacional.

5.5 As informações prestadas na Ficha de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão de seleção do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta.

5.6 **Só serão aceitas inscrições online**, as quais devem ser realizadas até o dia **22 de janeiro de 2021 as 23:59 horas**.

5.7 Os documentos comprobatórios do currículo e os documentos pessoais não precisam ser autenticados para a realização da inscrição, mas no retorno das atividades presenciais os originais deverão ser apresentados para autenticação pela secretaria do curso que fará a solicitação no momento oportuno. Caso esses documentos não sejam condizentes com as cópias apresentadas no momento da inscrição, o candidato, mesmo tendo sido aprovado e matriculado no curso, será excluído.

6 DO PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO

6.1 Haverá isenção total do valor da taxa de inscrição somente para os(as) candidatos(as) amparados(as) pelo Decreto nº 6.593/2008 ou pela Lei nº 13.656/2018. Estará isento do pagamento da taxa de inscrição o(a) candidato(a) que:

- a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico);
- b) for doador de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018.3.2

6.2 Para solicitar a isenção da taxa de inscrição, os(as) candidatos(as) amparados(as) pelo Decreto nº 6.593/2008 e pela Lei nº 13.656/2018 deverão requerer a isenção do pagamento da inscrição, **no período de 07/12/2020 a 15/01/2021**. Para tanto o(a) candidato(as) deverá preencher o **Formulário de Solicitação de Isenção (ANEXO II – Clique para baixar o arquivo)** disponível na página eletrônica do PGALI (<https://pgalimentos.ufba.br/pt-br/formularios>) e encaminhá-lo para o e-mail: pgali@ufba.br, indicando no “assunto”, a seguinte descrição: *MESTRADO PGALI – Isenção da taxa de inscrição*. No mesmo e-mail, o(a) candidato(a) deverá anexar também o documento comprobatório correspondente ao motivo da solicitação de isenção da taxa de inscrição.

6.3 Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o/a candidato/a que prestar informação com conteúdo falso, com intuito de usufruir da isenção de que trata o art. 1º da Lei nº 13.656/2018, estará sujeito a:

- a) cancelamento da inscrição e exclusão do processo seletivo, se a informação com conteúdo falso for constatada antes da homologação do resultado;
- b) exclusão da lista de aprovados, se a informação com conteúdo falso for constatada após homologação do resultado e antes da matrícula;
- c) declaração de nulidade do ato da matrícula, se a informação com conteúdo falso for constatada após a efetivação da matrícula.

6.4 Os pedidos de isenção deferidos/indeferidos serão divulgados/comunicados pela secretária do PGALI, via e-mail, no dia 18 de janeiro de 2021.

6.5 Os/As candidatos/as que tiverem seu pedido de isenção indeferido deverão, em conformidade com os prazos estabelecidos neste Edital, deverão efetivar o pagamento da inscrição (Item 5.1 h)

7 DO PROCESSO SELETIVO

7.1 A seleção do PGALI será realizada com as seguintes etapas:

A) Primeira Etapa - EXAME DE CONHECIMENTOS EM LÍNGUA INGLESA (ELIMINATÓRIA/ CLASSIFICATÓRIA)

- Para a prova de proficiência em língua estrangeira (**idioma Inglês**), será exigida a nota mínima igual a 7,0 (sete). Apenas os aprovados nesta etapa seguirão para a etapa seguinte. **Será permitido o uso de dicionário impresso monolíngue e/ou bilingue, sendo vetado o uso de aparelhos eletrônicos.** A prova constará de textos em língua inglesa seguido de questões específicas que deverão ser escritos/respondidos em língua portuguesa;
- A aplicação do exame de conhecimento em língua inglesa será de responsabilidade da Comissão Examinadora, de acordo como previsto neste certame;
- Poderão ser dispensados da realização do exame de proficiência em língua inglesa os candidatos que se enquadrarem em uma das seguintes situações:

- 1) Que tenham realizado **nos últimos 3 (três) anos** exames de proficiência em língua inglesa voltados para a seleção de cursos de pós-graduação *stricto sensu* da área de Ciência de Alimentos e afins reconhecidos pela CAPES, tendo obtido nota igual ou superior a 7,0 (sete);
- 2) Que tenham certificado de aprovação em exames de proficiência em língua inglesa com abrangência e reconhecimento internacional, tais como: TOEFL, IELTS, Cambridge, entre outros;
- 3) Que tenham realizado, **nos últimos 3 (três) anos**, exame de proficiência em língua inglesa elaborado pelo NUPEL/UFBA e obtido nota igual ou superior a 7,0 (sete).

B) Segunda Etapa - DEFESA DO ANTEPROJETO DE PESQUISA (CLASSIFICATÓRIA)

- O candidato terá até 10 minutos para apresentação do anteprojeto por via remota, através de uma plataforma de webconferência que será encaminhada aos candidatos após a homologação dos inscritos, podendo ser utilizado recursos audiovisuais compatíveis com a plataforma.
- A arguição do candidato sobre o anteprojeto terá duração máxima de 10 minutos.
- A avaliação dos candidatos será realizada de acordo com o barema de – *Avaliação do anteprojeto e defesa* (**ANEXO IV – Clique para baixar o arquivo**).

C) Terceira Etapa - ANÁLISE DE CURRÍCULUM VITAE (CLASSIFICATÓRIA)

- A aferição da pontuação dos candidatos será realizada de acordo com o barema de – *Avaliação do currículo* (**ANEXO III – Clique para baixar o arquivo**).
- A Média Final (MF) dos candidatos será calculada com base na seguinte fórmula:

$$MF = \frac{(\text{Prova de língua} \times 2) + (\text{Currículo} \times 5) + (\text{Anteprojeto} \times 3)}{10}$$

7.2 Os candidatos que atingirem nota igual ou superior a 7,0 (sete) **na média final (MF)** serão considerados aprovados.

7.3 Em cada avaliação, o candidato receberá nota na escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), com aproximação de até uma casa decimal.

7.4 Não haverá segunda chamada ou repetição da prova de inglês e/ou apresentação do anteprojeto, **a conexão e o acesso a computadores que contenham a plataforma de apresentação é responsabilidade do candidato**;

7.5 A média final (MF) definirá a ordem de classificação dos candidatos aprovados na seleção, critério que será utilizado na distribuição das bolsas disponíveis no [Programa de Pós-graduação em Ciência de Alimentos \(PGAli\)](#).

8 DO RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

8.1 Ao final do julgamento a Comissão encaminhará ao Colegiado do Programa o relatório da seleção contendo os conceitos e Médias Finais obtidas pelos candidatos e a ordem de classificação para a devida homologação.

8.2 Caso haja empate na soma total de pontos, o primeiro critério de desempate será a maior pontuação obtida na defesa do anteprojeto e o segundo critério será a pontuação obtida no *Curriculum Vitae*.

8.3 Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente de notas e o preenchimento das vagas será realizado de acordo com a ordem de classificação dos candidatos obtidos nos exames do processo seletivo, critério que também será usado para distribuição das bolsas de estudo disponíveis.

8.4 Quando houver desistência de candidatos classificados no preenchimento de vagas oferecidas pelo programa, serão chamados os candidatos aprovados, respeitando a ordem de classificação.

9 DOS RECURSOS

9.1 O candidato poderá interpor recurso (**ANEXO V – Clique para baixar o arquivo**) sobre o resultado do processo seletivo em cada uma das etapas realizadas, no prazo estabelecido pelo cronograma diretamente no site do SIGAA.

9.2 Os recursos só poderão ser interpostos pelo candidato.

9.3 O parecer será emitido de acordo com os prazos estabelecidos no cronograma de atividades.

9.4 **Não será possível anexar nenhuma documentação na interpelação do recurso.**

10 DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas contidas neste Edital.

10.2 O **atraso ou o não comparecimento** do candidato na prova de inglês e/ou apresentação do anteprojeto resultará em sua eliminação automaticamente.

10.3 Se caso algum endereço eletrônico apresente algum problema, acesse: <https://pgalimentos.ufba.br/pt-br/formularios>

10.4 Os casos omissos serão apreciados pela Comissão de Seleção, cabendo recurso ao Colegiado do Programa.

Salvador, 27 de novembro de 2020.

Dr. Ederlan de Souza Ferreira (SIAPE 2091662)

Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciência de Alimentos (PGALI)
Faculdade de Farmácia da Universidade Federal da Bahia (UFBA)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DE ALIMENTOS (PGALI)



PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DE ALIMENTOS

– NÍVEL MESTRADO –

Anexo I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1 DADOS PESSOAIS

Nome completo: _____ CPF.: _____
Data de nascimento: _____ RG: _____ Órgão emissor: _____
Nome completo mãe: _____ Nome completo Pai: _____
Estado civil: _____ Naturalidade: _____ Nacionalidade: _____
Endereço residencial: _____ CEP.: _____
Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____
Telefone residencial: _____ Telefone celular: _____ E-mail: _____

2 FORMAÇÃO ACADÊMICA

Graduação: _____ Ano de conclusão: _____
Instituição: _____
Pós-graduação (Especialização) _____ Ano de conclusão: _____
Instituição: _____
Pós-graduação (Stricto sensu) _____ Ano de conclusão: _____
Instituição: _____

3 VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Empresa: _____ Cargo/Função: _____
Regime de trabalho: _____ Cidade: _____ Estado: _____
Telefone: _____ Ano de admissão: _____
Pretende manter o vínculo durante MESTRADO: _____ **Selecionar opção**

4 HABILIDADES COMPLEMENTARES (IDIOMAS) - Marque com um "X" os campos que se aplicam

Inglês	Fala: <u>Selecionar opção</u>	Lê: <u>Selecionar opção</u>	Escreve: <u>Selecionar opção</u>
Espanhol	Fala: <u>Selecionar opção</u>	Lê: <u>Selecionar opção</u>	Escreve: <u>Selecionar opção</u>
Francês	Fala: <u>Selecionar opção</u>	Lê: <u>Selecionar opção</u>	Escreve: <u>Selecionar opção</u>

5 OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

5.1 Quanto ao regime de estudos (Tempo que pretende dedicar aos estudos do MESTRADO) _____ **Selecionar opção**
5.2 Pretende solicitar bolsa de estudos? _____ **Selecionar opção**
5.3 Pretende realizar o MESTRADO mesmo sem bolsa de estudo? _____ **Selecionar opção**
5.4 Como ficou conhecendo o programa de pós-graduação (PGALI/UFBA) _____ **Selecionar opção**

6 DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro que todas as informações contidas/informadas nesta ficha de inscrição são verdadeiras **Selecionar opção**

Salvador, Dia de Selecione mês de Selecione ano

Nome completo do candidato: _____ **Digite aqui!**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DE ALIMENTOS (PGALI)

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DE ALIMENTOS



– NÍVEL MESTRADO/DOCTORADO –

Anexo II - SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

Eu, _____,
portador do documento de identidade nº _____, e CPF sob o nº _____,
solicito isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação
em Ciência de Alimentos, do Edital 01/2021, anexando a documentação comprobatória prevista no referido certame:

Selecione uma opção:

[Nenhuma opção selecionada](#)

A justificativa para a solicitação é:

[Digite aqui!](#)

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro que todas as informações contidas/informadas nesta ficha são verdadeiras

[Selecionar opção](#)

Salvador,

[Dia](#)

de

[Selecione mês](#)

de

[Selecione ano](#)

Nome completo do candidato:

[Digite aqui!](#)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DE ALIMENTOS (PGALI)



PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DE ALIMENTOS
– NÍVEL MESTRADO –

Anexo III - BAREMA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

	1 ACADÊMICO (30%)	2 PESQUISA (60%)	3 PROFISSIONAL (10%)	4 DIFERENCIAL ACADÊMICO
Itens avaliados	1.1 Especialização/Estágio extracurricular na área ≥ 360 h (5,0 ponto cada - máximo 5,0 pontos)			
	1.2 Participação (ouvinte) em eventos científicos (1,0 ponto cada - máximo 5,0 pontos)			
	1.3 Palestra/curso proferido (2,0 pontos cada - máximo 4,0 pontos)			
	1.4 Curso realizado < 24 h (1,0 pontos cada - máximo 5,0 pontos)			
	1.5 Curso realizado ≥ 24 h (2,0 pontos cada - máximo 6,0 pontos)			
	1.6 Atividade: Extensão/Monitorial/Estágio extracurricular (≥ 204 h) (2,5 pontos cada - máximo 5,0 pontos)			
	2.1 Iniciação Científica - Bolsista PIBIC/PIBITI/Outras (≥ 960 h) (15 pontos cada - máximo 30 pontos)			
	2.2 Resumo simples em eventos científicos (2,0 pontos cada - máximo 12 pontos)			
	2.3 Resumo expandido em eventos científicos (2,5 pontos cada - máximo 5,0 pontos)			
	2.4 Trabalho completo em eventos científicos (4,0 pontos cada - máximo 8 pontos)			
	2.5 Participação em projeto de Empresa Jr., Incubadora e Liga acadêmica (2,5 pontos cada/ano ou projeto - máximo 5,0 pontos)			
	3.1 Atuação em empresa (0,5 pontos por 6 meses - máximo 2,0 pontos)			
	3.2 Docência no Ensino Fundamental/Médio (1,0 pontos por 6 meses - máximo 2,0 pontos)			
	3.3 Docência no Ensino Superior (2,0 pontos por 6 meses - máximo 6,0 pontos)			
	4.1 Artigo publicado ou aceito em periódico científico (10 pontos cada - máximo 20 pontos)			
4.2 Livro publicado ou aceito (10 pontos cada - máximo 20 pontos)				
4.3 Capítulo de livro publicado ou aceito (5 pontos cada - máximo 10 pontos)				
4.4 Depósito de Patente submetido ou aceito (10 pontos cada - máximo 20 pontos)				
4.5 Recebimento de Prêmio/Mérito/Reconhecimento científico (2,5 pontos cada / máximo 5,0 pontos)				
Nº itens	0	0	0	0
Nota atribuída	0	0	0	0

Nota final atingida: 0

Nome completo do candidato:

[Selecionar candidato](#)

Salvador,

[Dia](#)

de

[Selecione mês](#)

de

[Selecione ano](#)

Comissão examinadora:

[Selecionar docente](#)

[Selecionar docente](#)

[Selecionar docente](#)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DE ALIMENTOS (PGALI)



PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DE ALIMENTOS

– NÍVEL MESTRADO –

Anexo IV - BAREMA DE AVALIAÇÃO DO ANTEPROJETO E DEFESA (APRESENTAÇÃO)

ANTEPROJETO DE PESQUISA		MÁXIMO	ATRIBUÍDO	NOTA
Objetivo/Justificativa	Clareza	1,00		
	Coerência	1,00		0
	Adequação ao problema apresentado	1,00		
Fundamentação teórica	Relevância	0,50		
	Enfoque	0,50		0
	Atualidade	0,50		
Metodologia	Exequibilidade	1,00		
	Adequação ao objetivo/problema	1,00		0
Resultados esperados	Ineditismo	1,00		0
	Relevância (científica/tecnológica/social)	1,00		
Cronograma	Compatível e exequível à proposta	1,00		0
Referência	Atualizada	0,25		0
	Adequada à proposta e as normas da ABNT	0,25		
			Nota parcial atingida:	0,00

DEFESA DO ANTEPROJETO DE PESQUISA (APRESENTAÇÃO)		MÁXIMO	ATRIBUÍDO	
Estrutura (Apresentação pessoal, objetivos, metodologia, resultados, cronograma)		1,50		
Domínio do tema relacionado à proposta		1,00		
Linguagem clara, correta e adequada ao conteúdo		1,00		
Adequação entre o projeto e o plano apresentado		1,00		
Sequência lógica do conteúdo apresentado		0,50		
Uso adequado de recursos didáticos		0,50		
Motivação/entusiasmo		1,00		
Uso do tempo		0,50		
Clareza nas respostas		1,50		
Capacidade no esclarecimento de questionamentos		1,50		
			Nota parcial atingida:	0,00

Critério avaliado	Nota atingida	Peso	Nota parcial	Nota final
Anteprojeto de pesquisa	0,0	4	0	
Defesa do anteprojeto	0,0	6	0	0,0

Salvador, Dia de Seleção mês de Seleção ano

Nome completo do candidato:

[Selecionar candidato](#)

Membro avaliador:

[Selecionar docente](#)



– NÍVEL MESTRADO –

Anexo V - INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Eu, _____,
portador do documento de identidade nº _____, candidato inscrito sob
requerimento de nº _____, para concorrer a uma vaga no Programa de Pós-graduação em
Ciência de Alimentos, apresento recurso junto ao Colegiado do referido Programa por não concordar com:

Selecione uma opção:

Nenhuma opção selecionada

da seleção realizada, com base nos critérios pré-estabelecidos e divulgados antes do exame de seleção.
Os motivos da contestação, argumentação e fundamentação, para a interposição de recurso, são:

Digite aqui!

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro que todas as informações contidas/informadas nesta ficha de inscrição são verdadeiras

[Selecionar opção](#)

Salvador, de de

Nome completo do candidato:



– NÍVEL MESTRADO –

Anexo VI - FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO E OPÇÃO POR RESERVA DE VAGA

1 AUTODECLARAÇÃO (É possível assinalar "X" mais de uma opção)

Amarelo (Segundo o IBGE)	Clique aqui para selecionar
Branco (Segundo o IBGE)	Clique aqui para selecionar
Pardo (Segundo o IBGE)	Clique aqui para selecionar
Indígena (Segundo o IBGE)	Clique aqui para selecionar
Preto (Segundo o IBGE)	Clique aqui para selecionar
Quilombola	Clique aqui para selecionar
Pessoa com deficiência	Clique aqui para selecionar
Pessoa Trans (Transexual, Travesti ou Transgênero)	Clique aqui para selecionar

2 TIPO DE INSCRIÇÃO

Concorrerei à política de reserva de vaga	Selecionar opção
OU	
Concorrerei na modalidade de vagas regulares	Selecionar opção

3 SOMENTE SE TIVER SELECIONADO "SIM" - PARA CONCORRER À POLÍTICA DE RESERVA DE VAGAS

Selecione a modalidade abaixo, declarando-me (Assinale apenas uma opção):

Negro (Preto ou pardo)	Clique aqui para selecionar
Indígena	Clique aqui para selecionar
Quilombola	Clique aqui para selecionar
Pessoa com deficiência	Clique aqui para selecionar
Pessoa Trans (Transexual, Travesti ou Transgênero)	Clique aqui para selecionar

4 DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro que todas as informações contidas/informadas nesta ficha de inscrição são verdadeiras [Selecionar opção](#)

Salvador, Dia de Seleção mês de Seleção ano

Nome completo do candidato: [Digite aqui!](#)



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

FACULDADE DE FARMÁCIA



PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA
DE ALIMENTOS (PGALI) – NÍVEL MESTRADO

NOME COMPLETO DO CANDIDATO

**TÍTULO DO TRABALHO:
SUBTÍTULO QUANDO FOR O CASO**

UFBA

SALVADOR

2021



NOME COMPLETO DO CANDIDATO



**TÍTULO DO TRABALHO:
SUBTÍTULO QUANDO FOR O CASO**

Anteprojeto de pesquisa apresentado ao Programa de Pós-Graduação em Ciência de Alimentos (PGAli) da Universidade Federal da Bahia, como requisito parcial do processo de seleção para ingresso (2021.1) no programa.

Prof. Dr. Nome completo do orientador (Se houver)
Orientador

UFBA

SALVADOR
2021

RESUMO

Resumo na língua vernácula (obrigatório). Não deve ultrapassar 500 palavras. Deve ser apresentado em um único parágrafo, ou seja, sem recuo de parágrafo. Devem constar as palavras 3-5 (descritores) representativas do conteúdo do trabalho, preferencialmente termos que não constem no título do trabalho e devem (descritores) ser separados por ponto e vírgula (;).

Palavras-chave:

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO/JUSTIFICATIVA.....	XX
2	OBJETIVOS.....	XX
3	FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA.....	XX
4	MATERIAL E MÉTODOS.....	XX
4.1	Incluir subitem.....	XX
4.2	Incluir subitem.....	XX
4.3	Incluir subitem.....	XX
4.4	Incluir subitem.....	XX
4.5	Incluir subitem.....	XX
4.6	Incluir subitem.....	XX
4.7	Incluir subitem.....	XX
4.8	Incluir subitem.....	XX
5	RESULTADOS ESPERADOS.....	XX
6	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO/ATIVIDADE.....	XX
	REFERÊNCIAS.....	XX

1 INTRODUÇÃO (PROBLEMA/OPORTUNIDADE IDENTIFICADA)

Instruções gerais:

- a. Digite o seu texto normalmente nas caixas habilitadas/desbloqueadas. Todos os itens (Introdução, objetivos e etc) devem ser contemplados;
- b. Os subitens (objetivos, material e métodos) podem ser incluídos ou excluídos, dependendo da particularidade da proposta (Habilitado para alteração);
- c. Não é permitido a inclusão de novos itens (Ação não habilitada);
- d. Embora a elaboração do anteprojeto de pesquisa a partir desse layout **não seja obrigatória**, ou seja, não acarretará necessariamente na desclassificará do(a) candidato(a), é incentivado e recomendado a sua utilização;
- e. Não altere a formação do texto (**Fonte** Arial Narrow; **tamanho** 12; **cor** azul; **espaçamento entre linhas** 1,5 cm);
- f. Após a leitura e ciência dessas informações, este texto deve ser removido/excluído.

2 OBJETIVOS

2.1 Objetivo geral

É recomendado o uso de verbos com significado abrangente. Deve englobar a totalidade do problema, definindo de forma clara o que se pretende no final do projeto. A correta definição é essencial para o sucesso de projetos de pesquisa, estudos científicos, planos de aula, trabalhos acadêmicos. De forma a assegurar que a transmissão de mensagem seja clara e assertiva, os objetivos devem ser iniciados por um verbo no infinitivo.

- ✓ Incluir item...

2.2 Objetivos específicos

Recomendado o uso de verbos com significado mais restrito e direcionado. Os objetivos específicos contribuem para a concretização do objetivo geral, pormenorizando-o. Estão relacionados com as áreas específicas nas quais se desenvolvem. **Que focam em avaliação:** Avaliar, pesquisar, selecionar, precisar, decidir, estimar, medir, validar. **Para indicar análise:** Analisar, investigar; comprovar; classificar; comparar; contrastar; diferenciar; distinguir. **Que focam em aplicação:** Aplicar, praticar, empregar, operar, usar. **Que focam em compreensão:** Concluir, inferir, deduzir, interpretar, determinar, descrever, ilustrar. **Que focam em conhecimento:** Registrar, definir, identificar, nomear, especificar, exemplificar, enumerar, citar. **Que focam em síntese:** Esquematizar, organizar, constituir, estruturar, generalizar, documentar, desenvolver.

- ✓ Incluir item;
- ✓ Incluir item;
- ✓ Incluir item;
- ✓

3 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Instruções gerais:

- a. Digite o seu texto normalmente nas caixas habilitadas/desbloqueadas. Todos os itens (Introdução, objetivos e etc) devem ser contemplados;
- b. Os subitens (objetivos, material e métodos) podem ser incluídos ou excluídos, dependendo da particularidade da proposta (Habilitado para alteração);
- c. Não é permitido a inclusão de novos itens (Ação não habilitada);
- d. Embora a elaboração do anteprojeto de pesquisa a partir desse layout **não seja obrigatória**, ou seja, não acarretará necessariamente na desclassificará do(a) candidato(a), é incentivado e recomendado a sua utilização;
- e. Não altere a formação do texto (**Fonte** Arial Narrow; **tamanho** 12; **cor** azul; **espaçamento entre linhas** 1,5 cm);
- f. Após a leitura e ciência dessas informações, este texto deve ser removido/excluído.

4 MATERIAL E MÉTODOS

Descreve o tipo de pesquisa (experimental, *survey*, descritiva, documental, estudo de caso, entre outros), em sequência cronológica, associando o problema, o objeto de estudo, as hipóteses e os objetivos, de modo a permitir a análise e a interpretação dos resultados. Deve incluir a população, o tipo e os instrumentos de coleta de dados (análise documental, observação participante, entrevista ou questionário), os métodos de análise, as técnicas estatísticas (se for o caso). A finalidade de uma metodologia bem descrita é evidenciar o caminho que levou aos resultados e ao cumprimento dos objetivos estabelecidos, de modo que ela possa ser replicada por outro pesquisador.

4.1 Incluir subitem

Digite o seu texto aqui...

4.2 Incluir subitem

Digite o seu texto aqui...

4.3 Incluir subitem

Digite o seu texto aqui...

4.4 Incluir subitem

Digite o seu texto aqui...

4.5 Incluir subitem

Digite o seu texto aqui...

4.6 Incluir subitem

Digite o seu texto aqui...

4.7 Incluir subitem

Digite o seu texto aqui...

5 RESULTADOS/IMPACTOS ESPERADOS

5.1 Científicos (quando for o caso)

Inserir o texto aqui...

5.2 Tecnológicos (quando for o caso)

Inserir o texto aqui...

5.3 Inovação (quando for o caso)

Inserir o texto aqui...

5.4 Social (quando for o caso)

Inserir o texto aqui...

5.5 Ambiental (quando for o caso)

Inserir o texto aqui...

6 RESUMO DO PLANO E CRONOGRAMA ATIVIDADES

	1 Ano			2 Ano		
	1-4	5-8	9-12	13-16	17-20	21-24
<i>Obtenção/preparação do material...</i>	X					
<i>Isolamento e caracterização...</i>	X	X				
<i>Análise de...</i>		X				
<i>Análise de...</i>		X				
<i>Fracionamento de...</i>			X			
<i>Avaliação da...</i>			X	X		
<i>Padronização de...</i>				X		
<i>Adequação dos resultados e elaboração de artigo científico - I</i>				X		
<i>Qualificação</i>				X		
<i>Avaliação da..</i>		X	X	X		
<i>Sequenciamento da...</i>			X	X		
<i>Adequação dos resultados e elaboração de artigo científico - II</i>					X	
<i>Defesa do Mestrado</i>						X

REFERÊNCIAS

Recomenda-se a leitura dos seguintes documentos NBRs da ABNT: *i.* ABNT NBR 14724-2011 Trabalhos acadêmicos; *ii.* ABNT NBR 6028-2003 Resumo; *iii.* ABNT NBR 6027-2012 Sumário; *iv.* ABNT NBR 6024-2012 Numeração progressiva; *v.* ABNT NBR 6023-2018 Referências; e *vi.* ABNT NBR 10520-2002 Citações em documentos.